



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 188 /2019

PROTOCOLO Nº 3946

DATA ENTR 26/08/2019

HORÁRIO 14:26 hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a introdução de Assistente Social no quadro de Profissionais de Educação em cada Escola do Município.

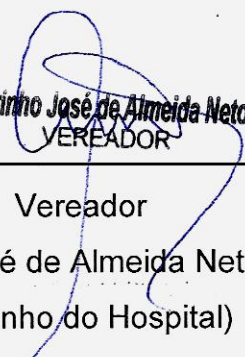
JUSTIFICATIVA

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A introdução do serviço social na educação e sua contribuição é um tema com ampla importância na administração educativa.

Sendo assim, para melhor atender aos nossos munícipes ratificamos o exposto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de fevereiro de 2019.


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

(Marinho do Hospital)